



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto do presente processo administrativo compreende a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E PIAS SOB MEDIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESTINADAS À HIGIENIZAÇÃO, MANIPULAÇÃO E MANUSEIO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS DO PROGRAMA FARMÁCIA VIVA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**, conforme especificações previamente indicadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Termo de Referência (TR) acostados aos autos.

A presente contratação direta demonstra-se plenamente viável por meio do instituto da Dispensa de Licitação, encontrando seu devido amparo jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

Considerando que o valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 26.984,66 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, o montante encontra-se perfeitamente inserido dentro do limite legal fixado e atualizado para hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando o processo devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência (TR), pesquisa de preços e demais documentos necessários à demonstração da necessidade da contratação e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que a demanda apresentada pela secretaria requisitante decorre da necessidade estratégica de assegurar condições adequadas de infraestrutura física para a higienização, manipulação, preparo e armazenamento de insumos fitoterápicos. A presente contratação integra o conjunto de ações destinadas à implantação da unidade do Programa Farmácia Viva no Município, complementando outros processos administrativos voltados à aquisição de equipamentos e insumos, sendo indispensável para disponibilizar ambiente adequado às atividades de manipulação e produção de medicamentos fitoterápicos destinados ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para fins de enquadramento no art. 75, inciso II, foi observada a regra prevista no § 1º do mesmo artigo, considerando-se o somatório das despesas realizadas no exercício





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza. Os processos relacionados à implantação da Farmácia Viva possuem objetos distintos, autonomia funcional e mercados fornecedores específicos, abrangendo, respectivamente, insumos, equipamentos operacionais e mobiliário técnico sob medida, não se identificando fracionamento indevido da despesa.

A aquisição e montagem desses mobiliários em aço inoxidável garantirão a infraestrutura mínima necessária ao funcionamento regular e seguro do Programa Farmácia Viva no âmbito municipal, mitigando riscos de contaminação e contribuindo diretamente para a promoção do acesso seguro, qualificado e eficaz a medicamentos fitoterápicos no Sistema Único de Saúde (SUS). A adoção de bancadas e pias confeccionadas em aço inoxidável decorre de suas características de resistência mecânica, facilidade de higienização, durabilidade e compatibilidade com ambientes sujeitos a rigoroso controle sanitário, atendendo às exigências técnicas inerentes às atividades desenvolvidas pela Farmácia Viva.

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando à Administração aferir a compatibilidade dos preços praticados no mercado e selecionar a proposta mais vantajosa para o atendimento da necessidade pública. A metodologia empregada na pesquisa de preços encontra-se detalhada no Documento de Formalização da Demanda e no respectivo relatório de pesquisa, considerando as particularidades do mobiliário técnico sob medida, os serviços de transporte, montagem e instalação e a inexistência de parâmetros públicos plenamente comparáveis.

A contratação apresenta inequívoco interesse público, por contribuir diretamente para a implantação da estrutura física necessária ao funcionamento do Programa Farmácia Viva, ampliando a capacidade do Município na oferta de medicamentos fitoterápicos produzidos em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

Diante do exposto, restam demonstradas a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta, a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado e o enquadramento da hipótese de contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual se justifica a realização da presente dispensa de licitação, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

Santo Amaro da Imperatriz, 04 de agosto de 2026.

Dgeisa Roberta Alves
Secretária Municipal de Saúde

